



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº165/2023 exarado no processo administrativo nº323/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO BRIGADISTA DE INCENDIO CONFORME RT15/2022 RESOLUÇÃO TECNICA CBMRS Nº15.

Ademir Broetto Previne Cursos e Treinamento CNPJ nº 24.156.805/0001-97 com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº, Bairro centro, Santiago – RS, CEP 97.095-465, no valor total de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais)**,

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO BRIGADISTA DE INCENDIO CONFORME RT15/2022 RESOLUÇÃO TECNICA CBMRS Nº15.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 9635
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 550 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 20 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL